



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereador/Presidente da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e nos termos do Requerimento nº 011/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3.0 (três) diárias, para o Agente Político abaixo relacionado, para viagem oficial à Brasília/DF, no período de 25 à 27 de novembro de 2024, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito Municipal, conforme Ofício nº 270/2024, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
JONATAN FERNANDES	Vereador/Presidente	3.0	3.004,95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

JONATAN FERNANDES

Presidente